



DECRETO Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre Regularização Fundiária de Interesse Específico- REURB-S no Loteamento denominado 'Candeias', em Brumadinho/MG.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso VIII do artigo 14 e o inciso VII do artigo 95, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 11 c/c inciso I artigo 13 da Lei Federal nº 13.465/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017, o loteamento denominado 'Candeias', em Brumadinho/MG, situado no perímetro delimitado no memorial descritivo, constante no Anexo Único, do presente Decreto.

Parágrafo único. O loteamento supranominado decorre do parcelamento irregular do imóvel constante na matrícula 1.404 do Cartório de Registros de Imóveis de Brumadinho.

Art. 2º Fica instaurada a Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do loteamento denominado 'Candeias'.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 03 de julho de 2019.

Vânia Alves Estevão
Secretaria de Planejamento e Coordenação

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2019
ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: **Loteamento Candeias**

Local: **Candeias**

Proprietário: **Município de Brumadinho**

Município: **Brumadinho**

U.F.: **M.G.**

ÁREA: **19.793,00 m²**

Perímetro: **775,62 m**

Matrícula: **1404**

Comarca: **Brumadinho**

DESCRICAÇÃO

Inicia-se no V1, com coordenadas (602884,100;7765388,860).
Do V1 segue-se até o V2 (602884,070;7765384,756) com azimute de 180°24'52" e distância de 4,104 m.
Do V2 segue-se até o V18 (602899,382;7765383,861) com azimute de 93°20'49" e distância de 15,338 m.
Do V18 segue-se até o V75 (602906,01;7765383,46) com azimute de 93°27'31" e distância de 6,64 m. **Do V1 até V75 confronta com Fazenda Bao Vista.**
Do V75 segue-se até o V76 (602929,19;7765310,50) com azimute de 162°22'20" e distância de 76,544 m.
Do V76 segue-se até o V77 (602935,85;7765268,35) com azimute de 171°01'23" e distância de 42,683 m.
Do V77 segue-se até o V78 (602954,31;7765224,78) com azimute de 157°02'18" e distância de 47,319 m.
Do V78 segue-se até o V79 (602982,88;7765200,29) com azimute de 130°36'11" e distância de 37,630 m.
Do V79 segue-se até o V80 (603002,10;7765158,89) com azimute de 155°05'49" e distância de 45,644 m.
Do V80 segue-se até o V81 (603006,14;7765121,18) com azimute de 173°53'06" e distância de 37,926 m.
Do V81 segue-se até o V82 (602999,47;7765104,22) com azimute de 201°28'07" e distância de 18,224 m. **Do V75 até V82 confronta com Loteamento Residencial Boa Vista**
Do V82 segue-se até o V74 (602992,583;7765105,684) com azimute de 281°59'47" e distância de 7,041 m.
Do V74 segue-se até o V62 (602966,641;7765112,727) com azimute de 285°11'25" e distância de 26,880 m.
Do V62 segue-se até o V63 (602929,564;7765126,820) com azimute de 290°48'42" e distância de 39,665 m.
Do V63 segue-se até o V64 (602904,680;7765134,670) com azimute de 287°30'32" e distância de 26,093 m. **Do V82 até V64 confronta com Juarez Aguiar.**
Do V64 segue-se até o V65 (602909,440;7765141,710) com azimute de 34°03'51" e distância de 8,98 m.
Do V65 segue-se até o V66 (602917,570;7765150,670) com azimute de 42°13'10" e distância de 12,099 m.
Do V66 segue-se até o V67 (602911,360;7765174,680) com azimute de 345°29'55" e distância de 24,800 m.
Do V67 segue-se até o V68 (602909,210;7765187,990) com azimute de 350°49'27" e distância de 13,483 m.
Do V68 segue-se até o V54 (602902,800;7765197,490) com azimute de 325°59'28" e distância de 11,460 m.
Do V54 segue-se até o V50 (602894,296;7765213,075) com azimute de 331°22'44" e distância de 17,754 m.



Do V50 segue-se até o V47 (602888,729;7765223,307) com azimute de 331°27'13" e distância de 11,649 m.
Do V47 segue-se até o V43 (602882,713;7765234,404) com azimute de 331°32'11" e distância de 12,623 m.
Do V43 segue-se até o V41 (602879,688;7765245,567) com azimute de 344°50'15" e distância de 11,565 m.
Do V41 segue-se até o V39 (602875,574;7765256,064) com azimute de 338°35'58" e distância de 11,274 m.
Do V39 segue-se até o V37 (602877,924;7765271,155) com azimute de 8°51'01" e distância de 15,273 m.
Do V37 segue-se até o V35 (602880,350;7765282,380) com azimute de 12°11'46" e distância de 11,484 m.
Do V35 segue-se até o V32 (602879,690;7765293,771) com azimute de 356°41'07" e distância de 11,410 m.
Do V32 segue-se até o V30 (602879,183;7765305,822) com azimute de 357°35'24" e distância de 12,062 m.
Do V30 segue-se até o V25 (602868,919;7765318,372) com azimute de 320°43'22" e distância de 16,214 m.
Do V25 segue-se até o V8 (602862,139;7765327,390) com azimute de 323°03'48" e distância de 11,282 m.
Do V8 segue-se até o V9 (602852,430;7765342,230) com azimute de 326°48'20" e distância de 17,734 m.
Do V9 segue-se até o V10 (602843,410;7765350,700) com azimute de 313°11'56" e distância de 12,373 m.
Do V10 segue-se até o V11 (602833,070;7765362,630) com azimute de 319°05'02" e distância de 15,787 m.
Do V11 segue-se até o V12 (602824,770;7765383,640) com azimute de 338°26'37" e distância de 22,590 m.
Do V12 segue-se até o V13 (602825,424;7765384,535) com azimute de 36°08'36" e distância de 1,108 m.
Do V13 segue-se até o V14 (602829,408;7765387,025) com azimute de 57°59'38" e distância de 4,699 m.
Do V14 segue-se até o V15 (602839,827;7765391,889) com azimute de 64°58'32" e distância de 11,498 m.
Do V15 segue-se até o V16 (602851,286;7765394,535) com azimute de 77°00'01" e distância de 11,761 m.
Do V16 segue-se até o V17 (602858,956;7765393,582) com azimute de 97°04'41" e distância de 7,728 m. **Do V64 até V17 confronta com Fazenda Boa Vista.**
Finalmente do V17 segue-se até o V1 (Início da descrição) com azimute de 100°38'13" e distância de 25,584 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de **19.793,00 m²**. **Ainda confrontando com Fazenda Boa Vista.**

Terreno Individualizado por cercas.

As coordenadas aqui descritas têm origem no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistemas U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº

45°00', WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 (Brasil) Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Resp. Técnico: MANOEL BARROS SÓBRINHO
CREA: 74682/D M.G

BELO HORIZONTE 17 DE NOVEMBRO DE 2016